Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – Sorteio - Futebol

1.1. Para os devidos efeitos se informa que vão ser efetuados no da A. F. Viseu, o Sorteio dos seguintes Campeonatos:

10 | JANEIRO | 2020 | 19H00

JUN "D" SUB-13 | APURAMENTO CAMPEÃO | TAÇA DE OURO | TAÇA DE PRATA

1.2. Dentro das possibilidades que o esquema da prova permita, a Associação tomará em consideração os arranjos e agrupamentos que lhes forem sugeridos pelos clubes para a Fase de Apuramento de Campeão, Taça de Ouro e Taça de Prata, ATÉ ÀS 16H00 DO DIA 10.JANEIRO.2020.

1.4. Podem intervir nos Sorteios os Delegados dos Clubes participantes, desde que venham munidos das respetivas credenciais, assinadas por pelo menos, dois elementos da Direção em exercício.

1.5. Mais informamos que,
Preliminarmente ao início das competições oficiais, a equipa do Viseu 2001 "F", constituída por atletas do escalão de Juniores "A", "B", "C" e "D", exclusivamente femininas, em virtude de não ter sido autorizada a participar no campeonato nacional da sua categoria, pediu autorização à AF Viseu para participar no campeonato de futebol SUB-13, de forma a que as atletas não estivessem sem competir.
A AF Viseu acedeu ao pedido feito e autorizou a respectiva participação no referido campeonato.
No dia agendado para a realização do sorteio do campeonato SUB13 foi comunicado aos clubes presentes as particularidades da participação da equipa feminina do Viseu 2001 "F",

Wall Street English
basi laboratórios your health, our world
CIMA Inspeções Automóveis
TECNINVICTA
Caldas de Penacova Água Mineral Natural
ESTANEL Estanífera da Beira, Lda.
Tesouro Urbano Manutenção de Estradas

geral@afviseu.pt
+351 232 424 859
www.afviseu.pt
Fontelo3500-143 Viseu

nomeadamente que os respectivos resultados desportivos obtidos nos jogos contra esta equipa não seriam considerados para a tabela classificativa, e bem assim que todos os clubes considerados como visitados seriam ressarcidos das taxas de jogo.

Nenhum clube levantou qualquer obstáculo ou colocou qualquer inconveniente.

A AF Viseu ficou convencida que todos tinham ficado cientes do que lhes havia sido comunicado pelo que, confiando na seriedade de todos, a informação foi prestada verbalmente, e não através de comunicação oficial.

Seguramente em resultado do modo utilizado para a comunicação das regras de participação, a Direcção da Associação foi, agora, confrontada com uma reivindicação por parte da direcção do CF Repesenses no sentido da sua equipa de SUB 13 integrar a fase de apuramento de campeão.

Isto porque, e ao arrepio de tudo quanto tinha ficado combinado e determinado, a Direcção do CF Os Repesenses alega que os resultados desportivos da equipa do Viseu 2001 “F” devem ser considerados para efeitos classificativos, e que por essa razão, devem ser considerados o melhor 4º classificado, circunstância que, face aos regulamentos da prova, atribuir-lhes o direito a competir na fase de apuramento de campeão.

Ocorre que, a fase de apuramento de campeão é composta, de acordo com as regras oficiais para a prova, por 10 equipas.

Assente nos critérios previamente estabelecimentos, as 10 equipas a integrar a fase de apuramento já tinham sido definidas, delas não fazendo parte o CF Os Repesenses.

Colocado o problema à Direcção, decidiu esta, em reunião, assumir o lapso pela falta de comunicação oficial dos concretos termos em que se iria organizar a competição de SUB 13 e para não frustrar as legítimas expectativas de quem, efectivamente, tem direito a participar na fase de apuramento, e ainda de quem, regularmente, também o tem, entendeu fazer integrar mais uma equipa na fase de apuramento de campão, apenas para a época 2019-2020, passando de 10 clubes para 11 clubes.

Pel’ A DIRECÇÃO